

Financiamento da educação e o FUNDEB

REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA E PARÂMETROS OPERACIONAIS ANUAIS - FUNDEB

EC nº 53,
de 19/12/2006

Lei nº 11.494, de 20/06/2007

Decreto 6.253, de 13/11/2007

Resolução MEC nº 1, de
06/12/2018

Fatores de Ponderação do
Fundeb-2019

Nota Técnica Conjunta nº
2/2018
(SEB/SECADI/SETEC/FNDE)

Metodologia de filtragem das
matrículas do Censo Escolar
2018

Portaria MEC/MF nº 7, de
28/12/2018

Parâmetros Operacionais do
Fundeb-2019

Portaria STN/FNDE N° 2, de
15/01/2018

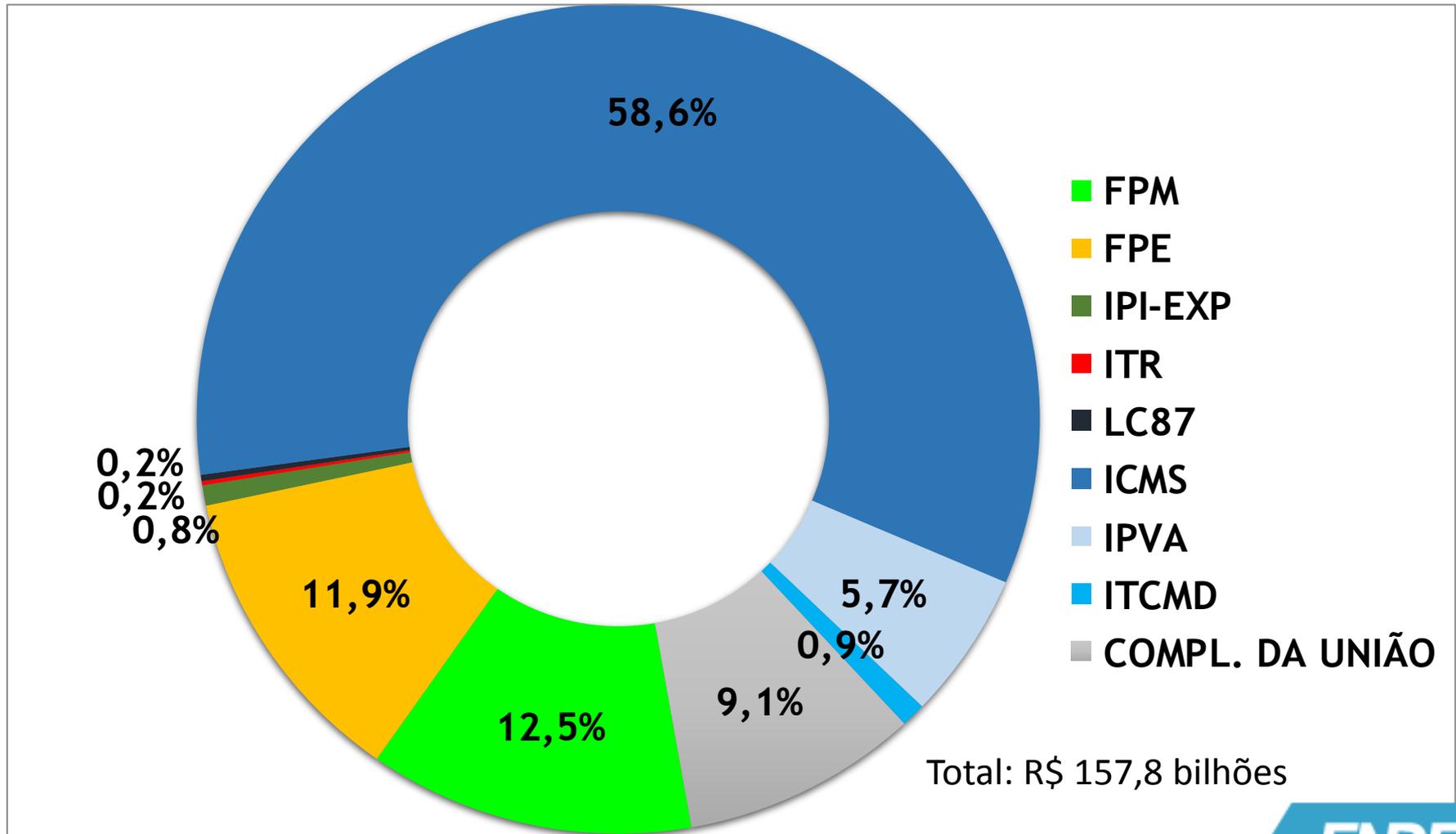
Movimentação Financeira
dos Recursos do Fundeb

Portaria FNDE nº 481, de 11
de outubro de 2013

CACS/Fundeb



COMPOSIÇÃO DO FUNDEB 2019 – PORTARIA MEC/MF Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018



FUNDEB

PARÂMETROS OPERACIONAIS ANUAIS

- ▶ **Receita estimada** para o exercício pela Secretaria do Tesouro Nacional
- ▶ **Matrículas** computadas no censo escolar do ano imediatamente anterior
- ▶ **Fatores de ponderação** aplicáveis aos 19 segmentos de ensino considerados na distribuição dos recursos



FATORES DE PONDERAÇÃO

(Resolução MEC nº 1, de 6 de dezembro de 2018)

FUNDEB

I - Creche pública em tempo integral: 1,30;

II - Creche pública em tempo parcial: 1,00;

III - Creche conveniada em tempo integral: 1,15;

IV - Creche conveniada em tempo parcial: 0,80;

V - Pré-Escola em tempo integral: 1,30;

VI - Pré-Escola em tempo parcial: 1,05;

VII - Anos iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00;

VIII - Anos iniciais do ensino fundamental no campo: 1,15;

IX - Anos finais do ensino fundamental urbano: 1,10;

X - Anos finais do ensino fundamental no campo: 1,20;

XI - Ensino fundamental em tempo integral: 1,30;

XII - Ensino médio urbano: 1,25;

XIII - Ensino médio no campo: 1,30;

XIV - Ensino médio em tempo integral: 1,30;

XV - Ensino médio integrado à educação profissional: 1,30;

XVI - Educação especial: 1,20;

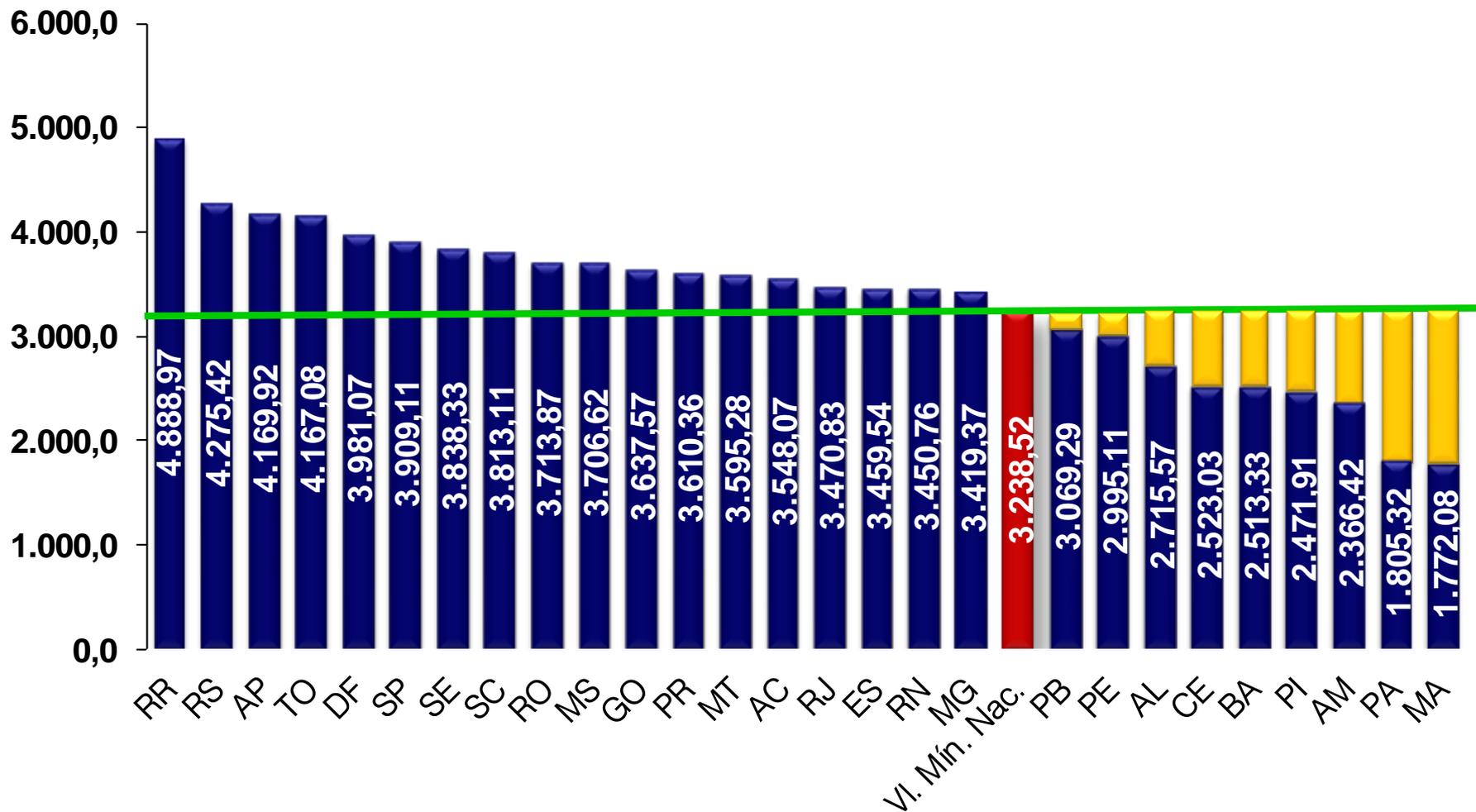
XVII - Educação indígena e quilombola: 1,20;

XVII - Educação de jovens e adultos com avaliação no processo: 0,80;

XIX - Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio com avaliação no processo: 1,20



VALOR POR ALUNO/ANO, POR UF, E VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO/ANO – FUNDEB – 2019





Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação – CGFSE

Telefone: (61)2022 4232

Site: <http://www.fnde.gov.br>

E-mail: fundeb@fnde.gov.br